



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 223/2015/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS** Nº 091/2013 de 1º de abril de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais da Secretaria de Defesa Social, situada no município de **Varginha/MG**, pertencentes a 6ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 091/2013 de 01 de abril de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 08 de outubro de 2013, o Ato de **Resultado Final** do PSS 091/2013 do Município de Varginha.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ Das O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.”

2. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 091/2013 do Município de Varginha, tendo em vista seu vencimento.

Publique-se;

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.

Ronildo André da Silva
Diretor de Recrutamento e Seleção.

Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos